

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2022 | Edição: 200 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

PORTARIA SAP/MAPA Nº 1.308, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Anexo I ao Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e a Portaria nº 489, de 15 de setembro de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.035787/2022-14, resolve:

Art. 1º A alínea b do inciso IX do art. 3º da Portaria nº 1.273, de 16 de setembro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º;

IX -;

a) Titular: Leandro Carmo Guimarães

b) Suplente: Janaina Aparecida Batista Aguiar" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIRO GUND

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.